



## ATO DA MESA Nº 63/2021

A **MESA DIRETORA** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo IV da Lei nº 5.219, de 09 de dezembro de 2021, e, do § 1º, do artigo 56, da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, ao servidor efetivo do Legislativo **ODAIR CASARI, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de maior complexidade, como **Chefe do Departamento de Administração** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atribuições e os encargos a serem exercidos encontram-se especificados no Anexo VI da Resolução 366, de 07 de dezembro de 2021.

Fica revogado o Ato da Mesa nº 53/2021.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**  
Presidente

**JONAS ALEXANDRE DA SILVA**  
1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA**  
2º Secretária

**GILBERTO DE FARIA**  
Vice - Presidente



